

C.I 009/13

COMUNICADO INTERNO

"BENEFÍCIO ANIVERSÁRIANTE"

Vimos por meio deste comunicar, procedimento para avaliação e aprovação para continuarmos com o "Benefício" do desconto de 20% aos clientes cadastrados e aniversariantes do mês de exercício vigente.

❖ **Regra do Merecimento de Desconto:**

- O cliente deve apresentar documento com foto no ato da venda (compra?);
- O cliente deve obter cadastro anterior na loja.

❖ **Regra do Processo do Desconto:**

- A Operadora de Caixa ou Assessor Líder deve solicitar o documento com foto do cliente e tirar uma cópia;
- A Operadora de Caixa ou Assessor Líder deve tirar um Print da tela com o cadastro do cliente;
- A Operadora de Caixa ou Assessor Líder deve Tirar um Print da tela de venda;
- O Gerente ou Subgerente deve enviar as informações compiladas ao final do dia para: Rafael Barros; Wagner Quina; Wellington Medeiros (WM), com cópias para: Ernesto Matalon. E colocar o título do e-mail de: Descontos Aniversariantes xx/xx/xxxx (Data). No Corpo de E-mail enviar as seguintes informações abaixo:

ATENDIMENTO LOJA _____ : xx/xx/xxxx	
Quantidade de Clientes Atendidos	52
Quantidade de Clientes Aniversariantes	23
Porcentagem de Aniversariantes	44%

Departamento de Varejo